



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº 44 / ANO: 2020 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA CNPJ: 07.010.511/0001-33 | | Data: 31/05/2020 |
| VALOR (R\$): 4.078.854,44 (Quatro milhões e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) | TIPO DA OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivo da Resolução do CMN: Enquadramento sob a Resolução CMN 3.922/2010: Art. 7º, inciso IV, Alínea "a" |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate dos recursos aplicados no fundo de baixa automática CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF, vinculado à conta 006.00000058-4. Tal resgate se deu para realocações da aplicação automática ao fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF ao longo do mês. Ressalta-se que o fundo está enquadrado à Resolução 3.922/2010 do CMN, e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: Referência: 30/04/2020 Segmento: Renda Fixa Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, IV, "a" Fundo: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF CNPJ do Fundo: 14.508.643/0001-55 Quantidade de Cotas: 3.298,099246 Valor Atual da Cota: 1,865332 Valor Total Atual: 6.152,05 Patrimônio Líquido do Fundo: 577.158.987,32 % dos Recursos do RPPS: 0,02 % do Patrimônio Líquido do Fundo: 0,0011 Índice de Referência: CDI | | |
| Proponente: EVERALDO GOMES DA SILVA CPF: 351.961.064-72 Membro do Comitê de Investimento  | Gestor/autorizador: Certificação- validade ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORRÊA CPF: 009.401.954-10 APIMEC nº 513 VALID: 04/05/2022 Diretor Presidente  | Responsável pela liquidação da operação: JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO CPF: 304.450.434-15 Gerente Financeiro  |